



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de outubro de 2025.

Of. nº 653/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 445/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, com coautoria do Vereador Fábio Zanata, do MDB, solicitando a adoção de providências urgentes para solucionar o problema de esgoto a céu aberto existente no entorno do Centro Comercial e do Centro de Comercialização da Agricultura, que vem causando transtornos significativos à população; após analisá-la, **informamos** que, a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP) esclarece que a situação foi formalmente repassada e notificada à Companhia de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), que é o órgão concessionário e legalmente responsável pela manutenção e tratamento da rede de esgoto no município. Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) realizará visita técnica ao local com objetivo de verificar a extensão do problema, documentar a situação e subsidiar a cobrança de providências efetivas e urgentes por parte da SANESUL.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS